

**LEI MUNICIPAL Nº. 586<sup>1</sup>, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

AUTOR: PODER LEGISLATIVO | VEREADORA JOSEANE SOARES DE SOUSA LIMA

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE  
LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NA  
ZONA SUL DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominada de “**RUA SANTO ANDRÉ**”, a Rua Projetada localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima, zona Sul desta cidade, tendo seu início no final da Rua Antônio Luiz de Andrade e no cruzamento da Travessa Bento Ferreira de Andrade (Mestre Bento), seguindo até a Rodovia PB-359, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** Fica denominada de “**RUA NOSSA SENHORA APARECIDA**”, a Rua Projetada localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima, zona Sul desta cidade, tendo seu início no final da Rua 1º de Maio e no cruzamento da Travessa Bento Ferreira de Andrade (Mestre Bento), seguindo até a Rodovia PB-359, conforme mapa em anexo.

**Art. 3º** Fica denominada de “**TRAVESSA MARIA VERÔNICA DE ANDRADE**”, a Travessa Projetada localizada entre as Ruas Nossa Aparecida e Santo André, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, zona Sul desta cidade, conforme mapa em anexo.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Cruz, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2021.*

**PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA**  
PREFEITO

(Originária do Projeto de Lei Municipal Nº. 019/2021) <sup>1</sup>



o Governo

RODOVIA PB-359

RUA NOSSA SENHORA APARECIDA

RUA SANTO ANDRÉ

RUA ANTONIO RAIMUNDO DE ALMEIDA

BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

TRAVESSA BENTO FERREIRA DE ANDRADE

TRAVESSA MARIA VERÔNICA DE ANDRADE

RUA ANTONIO LUIZ DE ANDRADE

RUA LUIZ ESTERIANO

RUA 1º DE MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

AV. DR. JOAQUINI SALDANHA

AVENIDA PROFESSOR NESTOR ANTUNES DE OLIVEIRA

192